

O DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SUSTENTABILIDADE: O CASO DO ATERRO SANITÁRIO DE PORTO VELHO

*THE DISPOSAL OF SOLID WASTE AND SUSTAINABILITY: THE CASE OF THE
PORTO VELHO SANITARY LAND*

Itamar Elói Schlender¹

Antônio Carlos Maciel²

Líllian Maria Moser³

Resumo

Esse artigo objetiva verificar se os critérios adotados na escolha do local para o descarte de resíduos sólidos da cidade de Porto Velho, RO, contemplam elementos que constituem o que se denomina de sustentabilidade. Inicialmente, constrói o cenário da relação homem-natureza na formação sociocultural da Amazônia. Na sequência, analisa documentos que evidenciaram ser o projeto de instalação do C.T.R. – Centro de Tratamento de Resíduos da cidade de Porto Velho, RO, ambiental e socialmente insustentável.

Palavras-chave: Amazônia. Sustentabilidade. Resíduos Sólidos.

ABSTRACT

This article aims to verify if the criteria adopted in the choice of the site for the solid waste disposal of the city of Porto Velho, RO, contemplate elements that constitute what is called sustainability. Initially, it constructs the scenario of the man-nature

¹ Mestrando em História e Estudos Culturais da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

² Possui graduação em Filosofia pela Fundação Universidade do Amazonas (1983), graduação em Pedagogia pela Fundação Universidade do Amazonas (1985), especialização em Inovação Tecnológica pela ISAE/FGV (1995), mestrado em Educação pela Universidade Federal do Amazonas (1992), doutorado em Desenvolvimento Socioambiental pela Universidade Federal do Pará (2004), Pós-Doutorando em Educação na UFOPA/UNICAMP (2015). Prof. da disciplina de Formação Sociocultural da Amazônia (UNIR).

³ Possui graduação em História pela Universidade Federal de Rondônia (1992), mestrado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (1995) e doutorado em Prog. de Pós Grad. em Desenv. Sustentável - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - Universidade Federal do Pará (2006). Profa. Da disciplina de Identidade Histórica e Cultura da Amazônia (UNIR).

relationship in the sociocultural formation of the Amazon. In the sequence, it analyzes documents that evidenced to be the project of installation of C.T.R. - Waste Treatment Center of the city of Porto Velho, RO, environmentally and socially unsustainable.

Keywords: Amazon. Sustainability. Solid Waste.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve início, de um lado, quando a Prefeitura de Porto Velho selecionou a área em frente à Vila Princesa (KM 10, da BR 364) para a instalação do Aterro Sanitário da cidade e, de outro, das leituras que tratam da temática da sustentabilidade (LEFF, 2009; SACHS, 2008; BECKER, 2009,2013).

Assim, esse artigo tem por objetivo verificar se os critérios adotados na escolha do local para o descarte de resíduos sólidos da cidade de Porto Velho contemplam elementos que constituem o que se denomina de *sustentabilidade*. Nesse sentido, a escolha pauta-se na preservação dos recursos naturais do local e respeita a legislação ambiental? Além disso, em que medida a comunidade do entorno (área de influência direta) foi levada em consideração no processo de escolha do local?

Para tanto, inicialmente, construir-se-á o cenário da relação homem-natureza na formação sociocultural da Amazônia. Na sequência, far-se-á uma análise documental (Estudo de impacto ambiental (EIA), Relatório de impacto ambiental (RIMA), ações e decisões judiciais, pareceres técnicos, laudos) para verificar em que medida a escolha atende aos critérios da sustentabilidade social e ambiental.

1. A RELAÇÃO HOMEM-NATUREZA NA FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL DA AMAZÔNIA

Desde a chegada dos primeiros conquistadores europeus na Amazônia está em curso um processo de espoliação dos recursos naturais desta Região, via sobre-exploração do trabalho. Isto tem representado o comprometimento de uma organização social e produtiva adaptadas às condições topológicas e edafológicas

do território⁴. Esta relação vem degradando o ordenamento ecológico e minando as condições de sustentabilidade.

1.1 DE UMA “COOPERAÇÃO COMPETIDORA” EM DIREÇÃO A UMA “RELAÇÃO DOMINADORA” DA NATUREZA.

Os projetos de desenvolvimento da região amazônica, grosso modo, podem ser enquadrados em três períodos, cada um deles com características distintas, mas que tem em comum o fato de possibilitarem a transição gradual de uma “cooperação competidora” entre as espécies humana, vegetal e animal⁵, para o estabelecimento de um modelo de “desenvolvimento” gerador de degradação ambiental, bem como uma desigual distribuição social dos custos ecológicos e marginalização social.

No primeiro, datado de 1616 (construção do Forte do Presépio) até meados do século XIX (declínio do extrativismo das drogas do sertão), ocorre a expulsão dos invasores franceses, holandeses e ingleses por parte da Coroa portuguesa⁶. Além da construção de fortificações para garantir seus domínios, os portugueses, por meio dos “descimentos” e “aldeamentos”, submeteram os indígenas “à mó civilizadora do trabalho extrativista”⁷; o que resultou na destruição de toda uma cultura social e ambientalmente adaptada às condições da região.

Num segundo momento, de meados do século XIX até a década de 1920, é acrescido à “moenda” instalada pelo capitalismo industrial na Amazônia, “cerca de meio milhão de nordestinos”⁸. Estes se deslocam para a região a fim de trabalharem nos seringais. Seu sangue e cultura misturam-se ao dos nativos, acrescentando, assim, mais um ingrediente a cultura cabocla, favorecendo “a criação de uma estrutura social diferenciada da indígena”⁹.

⁴ LEFF, Enrique. **Ecologia, capital e cultura**: a territorialização da reionalidade ambiental. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p.30.

⁵ TOCANTINS, Leandro. **Amazônia - Natureza, Homem e Tempo**: uma planificação ecológica. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército/Editora Civilização Brasileira, 1982, p.22,65.

⁶ MACIEL, Antônio C. A formação cultural da Amazônia e a ocupação econômica de Rondônia a partir de 1970: o último roud da resistência cabocla. In: GOBBI, Márcia A; NASCIMENTO, Maria Letícia B.P. **Educação e diversidade cultural**: desafios para os estudos da infância e da formação docente. Araraquara-SP: Junqueira & Marin, 2012, p.2.

⁷ RIBEIRO, Darcy. **A formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1995, p.310.

⁸ Ibid., p.323.

⁹ MACIEL, 2012, p.5.

Ocorreu neste segundo momento um significativo desenvolvimento econômico da região e um elevando grau de urbanização, principalmente das cidades de Manaus e Belém, contudo, sem propiciar uma melhora nas condições de vida da maioria das populações citadinas e das que trabalhavam nos seringais. Além disso, a golpe da machadinha, os seringueiros comprometeram a capacidade lactífera da *hevea brasiliensis*¹⁰. Este período encerra-se com o advento da produção de borracha na Ásia que colapsou o mercado brasileiro, fazendo com que Amazônia recuasse ao mais retrógrado extrativismo¹¹.

O terceiro momento consiste na urbanização da cultura cabocla. O mesmo divide-se em duas fases: uma que vai dos anos 1920 ao final da década de 1960, e desta aos dias atuais, ambas caracterizadas por intenso êxodo rural¹².

Na primeira fase ocorre a consolidação do modo caboclo de viver nas cidades (arquitetura urbanística, culinária, relações sociais, festejos e expressões folclóricas próprias). Na segunda, o grande capital se instala na Amazônia via políticas de integração nacional do governo brasileiro. Estas convertem a burguesia em proprietária da terra, fragmentam o poder das oligarquias regionais, submetem pequenos e médios produtores, alteram as relações de trabalho e poder e convertem as massas camponesas e indígenas em populações supérfluas, descartáveis¹³.

Atualmente, exacerbam-se cada vez mais as questões socioambientais na Amazônia brasileira. Se no passado alguns projetos de desenvolvimento foram inviabilizados pelas condições específicas da região, entre eles o de implantação da indústria açucareira nos moldes nordestinos¹⁴ e a Fordlândia que intencionava o cultivo racional de seringueiras na região para extração do látex¹⁵, hoje, contudo, o desenvolvimento tecnológico tem possibilitado um rápido avanço dos empreendimentos capitalistas na região.

¹⁰ LIMA, Araújo. **Amazônia, a terra e o homem, com uma introdução à antropogeografia**. São Paulo: Ed. Nacional, 1975, p.73,74.

¹¹ MACIEL, 2012, p.7.

¹² Ibid., p.9.

¹³ Ibid., p.11.

¹⁴ TOCANTINS, Leandro. **Amazônia - Natureza, Homem e Tempo: uma planificação ecológica**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército/Editora Civilização Brasileira, 1982, p.27-43.

¹⁵ COLACIOS, Roger D. **Fordlândia: ascensão e queda da cidade esquecida de Hernry Ford** (resenha). IN: Antíteses, v.4, n.8,p.1013-1017, jul./dez.2011.

Munidos de motosserras, tratores, caminhões, implementos agrícolas, enfim, de todo um aparato científico e tecnológico, os atuais projetos de colonização avançam a passos céleres sobre a antes inexpugnável floresta¹⁶, bem com sobre cerrados e savanas, deixando para trás cinzas que misturam gente, fauna, flora, enfim, uma biodiversidade fabulosa e culturas ancestrais.

O estado de Rondônia é exemplo paradigmático deste rápido avanço do empreendimento capitalista na Amazônia. Se em 1970 era um Território completamente extrativista com matas exuberantes, hoje, “no lugar dos seringais, há pastos e lavouras”¹⁷.

Corroboram com esta afirmação os dados estatísticos. Só para exemplificar: em 2012 a pecuária bovina em Rondônia já contabilizava 12,2 milhões de cabeças, tendo exportado 208,2 mil toneladas, totalizando R\$ 2,5 bilhões. A recém-chegada soja, em 2014, já era cultivada em 26 dos 52 municípios de Rondônia, ocupando uma área de aproximadamente 240 mil hectares, sendo o Estado com maior expansão percentual de área de soja no país¹⁸.

As implicações socioambientais deste célere avanço da fronteira agrícola e da pecuária pelos estados da Amazônia são visíveis. Resaltamos duas. A primeira tem a ver com a exacerbação da violência no campo por causa da grilagem de terras que até pouco tempo eram ocupadas pelas populações tradicionais. Os noticiários de chacinas e assassinatos no campo denunciam o caráter violento da apropriação na maior parte da região¹⁹. Como consequência, cada vez mais pessoas migram para as cidades, potencializando os já graves problemas sociais, entre eles o do saneamento básico que nos interessa aqui particularmente.

A segunda implicação tem a ver com os graves danos ambientais gerados por monoculturas como a da soja que, segundo estudos, são ambientalmente impróprias devido às características peculiares da região amazônica²⁰.

Portanto, se nos dois períodos iniciais da formação sociocultural da Amazônia, predominaram problemas de ordem social decorrentes da brutal exploração econômica imposta principalmente a indígenas, caboclos e seringueiros,

¹⁶ LIMA, op.cit., p.80,81.

¹⁷ MACIEL, op.cit.p.18

¹⁸ PLANSAB2014.Disponível<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/PlanSaB/relatorio_anual_avaliacao_plansab_2014_15122015.pdf Acesso em: 20/10/2016, p.62-67.

¹⁹ LOUREIRO, Violeta R.; PINTO, Loureiro J.N. In: ESTUDOS AVANÇADOS 19 (54), 2005.

²⁰ BENCHIMOL, Samuel. **Amazônia: formação social e cultural**. 3. ed. Manaus: Valer, 2009, p.22.

dos anos 1960 em diante, assomam-se questões ambientais, entre as quais a do saneamento básico, que tem se mostrado de difícil solução.

1.2. AS FORMAS USUAIS DE DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CIDADES DA AMAZÔNIA BRASILEIRA (MANAUS, BELÉM E PORTO VELHO)

A forma de descarte de resíduos sólidos urbanos não é questão de somenos importância, uma vez que o “gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos urbanos gera [...] impactos importantes, tanto ambientais quanto na saúde da população”²¹, contribuindo significativamente para a insustentabilidade socioambiental.

No Brasil, a questão do descarte é grave. Segundo dados do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), em 2013, 62,8% dos municípios brasileiros ainda realizavam o descarte de resíduos sólidos em lixões ou vazadouros²², apesar da Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, ter determinado a extinção completa dos lixões até agosto de 2014.

As cidades da região amazônica não se encontram em situação melhor, uma vez que, em 2013, 91,1% dos municípios ainda descartavam resíduos sólidos urbanos em lixões ou vazadouros²³. E são enormes os desafios para que se efetive um descarte ambientalmente correto uma vez que existem fatores regionais complicadores.

Um deles tem a ver com o crescimento populacional da Região Norte. Dados do IBGE informam que a taxa média geométrica de crescimento anual no período de 1991/2010 foi de 2,09% (a maior do Brasil). Isso representou um acréscimo de 2.963.750 pessoas, das quais 73,53% residem na zona urbana. Por causa deste intenso processo de urbanização, a região passou a ser denominada de *floresta urbanizada*²⁴.

²¹ GOUVEIA, Nelson Gouveia. CIENCIA & SAUDE COLETIVA, RIO DE JANEIRO, v. 17, n. 6, pp. 1503-1510, JUN, 2012, p.1054.

²² PLANSAB2014. Disponível em: http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/PlanSaB/relatorio_anual_avaliacao_plansab_2014_15122015.pdf Acesso em: 20/10/2016 .

²³ Ibid.p.

²⁴ BECKER, Berta K. **A urbe amazônica: a floresta e a cidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2013, p.34.

O problema não está no crescimento populacional em si, mas na forma desordenada da ocupação de boa parte das cidades da Região Norte por este contingente humano. Esta ocupação gerou desflorestamento e poluição, principalmente das águas, pelo fato de serem construídas moradias irregulares à beira de igarapés, lagos e demais cursos d'água que viram lixões naturais a céu aberto²⁵.

Um segundo fator que dificulta o descarte de resíduos sólidos nas cidades da região amazônica está relacionado com características topográficas e climáticas. A maioria das cidades cresceu ao longo dos rios e de locais nos quais abundam lagos, igarapés, furos, paranás, várzeas e igapós que representam verdadeiros obstáculos para o deslocamento de caminhões de coleta de lixo.

Além disso, a Região alterna períodos de estiagem com chuvas intensas que alagam partes das cidades. Isto dificulta a coleta de lixo no período chuvoso, o que contribui diretamente para o descarte inadequado por parte da população, que se livra do lixo jogando-o em locais inadequados como rios e igarapés²⁶, perpetuando a cultura de “jogar no mato” coisas que não tem mais valor.

Procedendo a breve pesquisa quanto à forma de descarte de resíduos sólidos nas três capitais acima mencionadas, Manaus, com população estimada em 2.094.391 de habitantes, até 2006, depositava seus resíduos em lixão a céu aberto, vindo a construir posteriormente aterro controlado no Km 18 da rodovia AM 010 (Manaus- Itacoatiara).

Atualmente, está em construção um aterro sanitário no quilômetro 13 da rodovia BR-174 (Manaus – Boa Vista), mas que teve suas obras suspensas em 2015 por recomendação do MPF/AM. Foi constatada ausência de informações técnicas importantes para implantação de um aterro sanitário em conformidade com a legislação ambiental, bem como falhas nos diagnósticos de fauna e flora e realização de desmatamento que ultrapassou os limites do imóvel licenciado,

²⁵ VASCONCELOS Andrade. F.: (IN) Sustentabilidade urbana e impactos socioambientais: uma abordagem acerca da ocupação humana desordenada no espaço urbano, en Contribuciones a las Ciencias Sociales, Junio 2013, p.2.

²⁶ DONATO, Alexandre da Silva; PINHEIRO, Eduardo da Silva. A problemática dos resíduos sólidos urbanos em Tefé, Amazonas. Sociedade & Natureza, On-line version ISSN 1982-4513 Soc. nat. (Online) vol.22 no.2 Uberlândia Aug. 2010.

atingindo vários cursos d'águas²⁷. (MPF/AM, 2016). A obra foi embargada e até o momento está inconclusa.

Belém do Pará, com população estimada em 2016 de 1.446.042, durante 27 anos, utilizou o lixão do Aurá existente dentro do bairro. O lixão poluiu o rio de mesmo nome e representava séria ameaça para os principais mananciais de água da capital: os lagos Bolonha e Água Preta²⁸. Mas, finalmente, em 26 de junho de 2015 foi inaugurado o aterro sanitário de Marituba, município da Região Metropolitana de Belém, dentro das normas da legislação brasileira²⁹.

Porto Velho, com população estimada em 511.219 habitantes, ainda faz uso do “lixão da Vila Princesa” para o descarte de resíduos sólidos. Como abordaremos detalhadamente o caso de Porto Velho no item seguinte, apenas registramos de passagem que o descarte no referido lixão é social e ambientalmente insustentável. Em noticiário de 2015 lê-se: “69 jovens com idade entre 14 e 24 anos que vivem na comunidade [...] trabalham no lixão ou em atividades informais”³⁰. E uma dissertação de mestrado diagnosticou que “a gestão de resíduos sólidos urbanos na cidade de Porto Velho pode ser considerada como insustentável ambientalmente”³¹.

Pelo acima exposto, verifica-se que a maioria dos municípios brasileiros, pressionados pelas exigências da Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, avança com dificuldades na busca de solução social e ambientalmente sustentável para o descarte de resíduos sólidos, via instalação de aterros sanitários. Assim, milhares de toneladas continuam sendo descartadas de forma inadequada em lixões que são revirados por catadores sem as mínimas condições de higiene e segurança.

²⁷ MPF Amazonas. Disponível< <http://www.pram.mpf.mp.br/news/obras-do-novo-aterro-sanitario-de-manaus-sao-suspensas-por-recomendacao-do-mpf-am> Acesso em 21/10/16.

²⁸ MARITUBA EM FOCO. Disponível<<http://www.maritubaemfoco.com/Lix%C3%A3o-de-Marituba-coisa-do-passado.php> Acesso em 21/10/16.

²⁹ REVISTA NOSSA ECONOMIA. Disponível< <http://revistanossaeconomia.com.br/2016/02/24/novo-aterro-sanitario-garante-sustentabilidade-ao-residuo-solido-produzido-em-belem/> . Acesso em: 21/10/16

³⁰ NEWSRONDONIA. Disponível<<http://www.newsrondonia.com.br/noticias/mutirao+pelo+combate+ao+trabalho+infantil+e+realizado+na+vila+princesa+lixao+municipal+de+porto+velho/68512>> Acesso em: 21/10/16

³¹ UGALDE, Jorge Cesar. **Aplicação de indicadores de sustentabilidade para avaliar a gestão de resíduos sólidos urbanos em Porto Velho/RO**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Núcleo de Ciências e Tecnologia (NCT), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PGDR), Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, Rondônia, 2010.

A seguir, focamos a atenção nos desafios peculiares do projeto de instalação do C.T.R. – Centro de Tratamento de Resíduos da cidade de Porto Velho, RO.

2. ANÁLISE DA ESCOLHA DA ÁREA PARA FUTURA INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA CIDADE DE PORTO VELHO NA PERSPECTIVA DO CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Porto Velho até se antecipou na busca de uma solução para o descarte de resíduos sólidos, pois já em meados de 1999 (antes mesmo da Lei 12.305/2010) havia requerido ao Serviço Geológico do Brasil (CPRM) para que realizasse um estudo objetivando apontar alternativas locais viáveis para a instalação de um aterro sanitário.

Mas foi somente em 22.07.2011 que deu entrada, junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, de pedido de licença prévia, inclusive apontando o local para construção do aterro sanitário, isto é, em área situada às margens da rodovia BR 364, sentido oposto ao atual Lixão da Vila Princesa, no Km 10, sentido Acre.

Com o deferimento por parte da SEDAM/RO, iniciou-se um embate entre a Prefeitura Municipal e o autodenominado Movimento Socioambiental “Salve o Rio Mato Grosso” (daqui em diante denominado apenas Movimento). Este é formado por pessoas que possuem chácaras e empreendimentos comerciais nos arredores do local escolhido para o aterro, bem como por professores e alunos da Universidade Federal de Rondônia e simpatizantes da causa ambiental.

O Movimento posicionou-se de forma contrária a instalação no referido local e começou a realizar reuniões periódicas para traçar estratégias para impedir a instalação. Em 01.07.2013, um grupo de participantes do Movimento ingressou com Ação Popular, com pedido de liminar, junto à 2ª Vara da Fazenda Pública de Rondônia, objetivando “obstar iminente e irreversível dano patrimonial aos bens do erário municipal e, sobretudo, aos bens e direitos da coletividade relacionados ao meio ambiente equilibrado e sadio”³².

O que segue procura verificar se os critérios que fundamentaram a escolha do local se pautaram no princípio da sustentabilidade, ou, ao contrário, se coadunam

³² AÇÃO POPULAR. Poder Judiciário do Estado de Rondônia. 2ª Vara da Fazenda Pública. Processo 0013878-49.2013.8.22.0001.

com o discurso neoliberal ambiental que procura ecologizar a economia, sem, contudo, internalizar as condições ecológicas e sociais de sustentabilidade, equidade, justiça e democracia e nem eliminar as contradições existentes entre crescimento econômico e preservação da natureza ³³.

Cabe observar que o conceito de sustentabilidade é complexo e possui diferentes abordagens. Para fins deste artigo, compreendemos por sustentabilidade “as ações que procuram garantir o futuro de um lugar, com qualidade de vida, respeito às pessoas e sua cultura, conservação do meio ambiente, manutenção da biodiversidade (e) adequação ao território” ³⁴.

2.1. QUANTO AOS CUIDADOS COM A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL)

De pronto ressalte-se que o próprio Estudo de Impacto Ambiental (EIA), realizado para determinar o melhor local para a instalação do aterro, menciona que a Área A – BR 364 (Vila Princesa), a que acabou sendo escolhida pela Prefeitura, é atravessada por um curso de água. Razão porque o EIA adverte que se trata de uma APP protegida pela Lei Federal nº 4.771/65 (alterada pela Lei Federal nº 7.803/89) ³⁵.

Ainda no mesmo estudo, na parte que trata do meio físico, mais precisamente da alteração de curso d'água e nascentes, os técnicos responsáveis alertam quanto a alterações em cursos d'água e nascentes. Afirmam que “**no caso da BR 364, este impacto será de mais alta magnitude**, uma vez que a AID é cortada por um curso hídrico que nasce ali dentro” ³⁶ (grifo meu).

Para justificarem o não descarte imediato de uma APP para a instalação de aterro, os técnicos do EIA foram buscar respaldo na RESOLUÇÃO CONAMA nº 369 de 2006 que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse

³³ LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015, p.18,26.

³⁴ MENDES, Jefferson Marcel Gross. **Dimensões da sustentabilidade**. Revista das Faculdades Santa Cruz, v. 7, n. 2, jul/dez 2009, p.51.

³⁵ EIA. **Estudo de Impacto Ambiental da Central de tratamento e destinação de resíduos sólidos de Porto Velho – RO**. Porto Velho, ENGEMAB - Engenharia e Meio Ambiente Ltda, 2011. 3 volumes, p.25.

³⁶ Ibid., p.157.

social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP.

O problema é que não atentaram ou intencionalmente omitiram um dos artigos da Resolução: “Art. 3º A intervenção ou supressão de vegetação em APP somente poderá ser autorizada quando o requerente, entre outras exigências, comprovar: I - a **inexistência de alternativa técnica e locacional às obras**, planos, atividades ou projetos propostos”³⁷ (grifo meu).

Não há como comprovar esta inexistência, uma vez que fica explícito no próprio EIA a existência de uma alternativa locacional para a implantação do CTR de Porto Velho. Trata-se da Área C – Linha do Garça, assim descrita:

Em relação à ocupação de corpos hídricos, que configura aspecto negativo à implantação do CTR uma vez que configuram Áreas de Preservação Permanente e demandam afastamentos mínimos de 200 m conforme a NBR 13.896/97, a **Área C - Linha do Garça destaca-se por apresentar distância suficiente para o atendimento desta norma**, enquanto **nas outras duas áreas esta condição não é possível**³⁸ (grifo meu).

Esta foi uma das razões que motivou integrantes do Movimento Socioambiental “Salve o Rio Mato Grosso” a entrarem com a Ação Popular na justiça para barrar a construção do aterro naquela área. Foi também o que motivou o parecer técnico 01/2011/COREM, que não aprovou o uso de técnica de envelopamento de manancial prevista no EIA, por descumprir a legislação ambiental que prevê a distância de 200m justamente para proteger e não haver intervenção direta nos recursos hídricos.

2.2. QUANTO AO RESPEITO E CONSIDERAÇÃO PELOS MORADORES RESIDENTES NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (SUSTENTABILIDADE SOCIAL)

Tanto o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), quanto o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), apresentam dados sobre a organização territorial e benfeitorias na área de influência direta (AID). Mencionam, entre outros, a existência da Associação Pioneiros Futebol Clube (362m), Balneário Coqueiral

³⁷ RESOLUÇÃO CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006. Disponível < <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=489>. Acesso em: 11/12/2016.

³⁸ EIA, op.cit.p.177.

(353m), Posto de Saúde (161m), EMEF João Afro Vieira (235m), Cooperativa de Reciclagem Catanorte (484m), Universidade de Rondônia (1080m), Núcleo Habitacional Vila Princesa (40m) ³⁹.

A norma NBR 13.896/1997, ao estabelecer critérios para implantação e operação de aterro sanitário, determina que núcleos populacionais devem estar a mais de 500 metros da área do aterro. A Vila Princesa está localizada a apenas 40 metros. Para justificar a escolha de local tão próximo, os técnicos argumentam que:

A grande maioria das pessoas dessa comunidade está vinculada diretamente às atividades comerciais que o lixão proporciona através da compra de materiais reciclados que são coletados por catadores, alguns vinculados a uma cooperativa de reciclagem chamada CATANORTE. A mão de obra necessária ao funcionamento do aterro no processo de classificação dos materiais, será suprida pelos agentes que já se encontram envolvidos no processo de exploração de resíduos sólidos do antigo lixão. **Devido a esse contexto, os habitantes dessa comunidade não serão realocados, porém, como medida mitigadora é proposto que a empresa responsável pela construção do empreendimento realize e proporcione melhorias na infraestrutura local** ⁴⁰ (grifo meu).

Certamente é nobre a intenção de envolver os moradores da Vila Princesa no processo de reciclagem e no funcionamento do aterro, bem como a promessa de melhorias na infraestrutura da Vila Princesa. Contudo, isso não elimina os possíveis riscos a saúde desta população em virtude da distância pífia em relação ao aterro (40m).

Estudo realizado na cidade de São Paulo com objetivo de avaliar a associação entre residências próximas a aterros de resíduos sólidos e a ocorrência de câncer e malformações congênitas nas populações vizinhas, não encontrou aumento no risco de câncer ou de malformações congênitas, contudo os autores do estudo lembram que “viver próximo aos aterros de resíduos sólidos significa estar exposto aos produtos tóxicos ali presentes” ⁴¹.

³⁹ Ibid., p.138.

⁴⁰ EIA, op.cit.p.164.

⁴¹ GOUVEIA, Nelson Gouveia. CIENCIA & SAUDE COLETIVA, RIO DE JANEIRO, v. 17, n. 6, pp. 1503-1510, JUN, 2012, p.865.

Outras “benfeitorias” localizadas nas proximidades não foram levadas em consideração no EIARIMA. São apenas mencionadas. Entre elas destacam-se a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e o Balneário Coqueiral.

A universidade historicamente vem sofrendo com a poluição gerada pelo Lixão da Vila Princesa, contudo, no momento da definição de um novo local para destinação de resíduos sólidos, sequer foi consultada para se manifestar sobre a questão, mesmo contando com profissionais altamente capacitados nas mais diversas áreas do saber e que poderiam ter contribuído muito para a definição do lugar mais adequado para o aterro. O fato de a Universidade estar a 1080 m parece ter sido razão suficiente para tal omissão.

Quanto ao Balneário Coqueiral, mesmo sendo empreendimento particular, é um importante local de lazer para os moradores da cidade de Porto Velho, recebendo centenas de pessoas a cada final de semana nos meses mais quentes do ano. A instalação de um aterro a uma distância de apenas 353m certamente fará com que muitos deixem de frequentar o local, pois como o próprio EIA admite, “um Aterro Sanitário, popularmente, ainda está ligado ao atual aterro ou “lixão”...”⁴².

Cabe lembrar, ainda, que próprio o Parecer emitido pelo órgão ambiental de n. 01/2011 (fls.715 do PA), no tópico referente à organização territorial e benfeitorias do entorno, assim se pronuncia:

“Não caracteriza com precisão o tipo de uso do solo e a situação fundiária (parcelamento do solo e as atividades ali existentes). Haveria necessidade de identificar e mapear todos os imóveis da área de ID, seus ocupantes e proprietários, bem como atividades por eles desenvolvidas.”⁴³.

Além da ausência de um estudo de toda a AID, a NBR 13896/97, que estabelece os critérios para projeto, implantação e operação de aterros de resíduos não perigosos, determina que o local a ser utilizado deve ter a aceitação da instalação pela população maximizada. E, definitivamente, não é este o caso do local escolhido pela Prefeitura. Prova disso são os dois abaixo-assinado com quase duas mil assinaturas de frequentadores do Balneário Coqueiral e alunos e professores da UNIR, todos contrários a instalação do aterro na área em frente à Vila Princesa.

⁴² EIA, op.cit.p.164.

⁴³ AÇÃO POPULAR, op.cit.p.13.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Interessava verificar em que medida a escolha do local para futura instalação do CTR de Porto Velho atende aos critérios da sustentabilidade ambiental e social.

Conclui-se que a escolha é ambientalmente insustentável porque, das três opções locacionais, escolheram a que é literalmente atravessada por um curso d'água e, portanto, configura uma APP. Caso a construção do CTR seja efetivada, ocorrerá um impacto da mais alta magnitude, conforme alerta do próprio EIA, e que poderá resultar na extinção de importantíssimo manancial de água.

Socialmente, a escolha também é insustentável, uma vez que a população da Vila Princesa não será removida, permanecendo dentro do perímetro de exclusão de 500m e, portanto, exposta aos produtos tóxicos presentes no CTR. É insustentável também por não levar em consideração importante área de lazer da cidade de Porto Velho e nem a maior universidade pública do Estado de Rondônia.

Ambientalistas costumam utilizar o termo em inglês Greenwash para designar a maquiagem verde empregada por detrás de produtos e empreendimentos que se dizem sustentáveis, mas que na realidade apenas aparentam ser. Este parece ser o caso do C.T.R. de Porto Velho. Quer-se dar a impressão de que natureza e pessoas foram levadas em consideração, mas é só Greenwash.

REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

AÇÃO POPULAR. Poder Judiciário do Estado de Rondônia. 2 Vara da Fazenda Pública. Processo 0013878-49.2013.8.22.0001

BECKER, Berta K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BECKER, Berta K. **A urbe amazônida: a floresta e a cidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

BENCHIMOL, Samuel. **Amazônia: formação social e cultural**. 3. ed. Manaus: Valer, 2009.

COLACIOS, Roger D. **Fordlândia: ascensão e queda da cidade esquecida de Hernry Ford** (resenha). IN: Antíteses, v.4, n.8,p.1013-1017, jul./dez.2011.

EIA. **Estudo de Impacto Ambiental da Central de tratamento e destinação de resíduos sólidos de Porto Velho – RO**. Porto Velho, ENGEMAB - Engenharia e Meio Ambiente Ltda, 2011. 3 volumes.

GOUVEIA, Nelson Gouveia. CIENCIA & SAUDE COLETIVA, RIO DE JANEIRO, v. 17, n. 6, pp. 1503-1510, JUN, 2012.

IBGE Censo 2010

Disponível<<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/0000000402.pdf>. acesso em 20/10/16.

LIMA, Araújo. **Amazônia, a terra e o homem, com uma introdução à antropogeografia**. São Paulo: Ed. Nacional, 1975.

LEFF, Enrique. **Ecologia, capital e cultura: a territorialização da recionalidade ambiental**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

LOUREIRO, Violeta R.; PINTO, Loureiro J.N. In: ESTUDOS AVANÇADOS 19 (54), 2005.

MACIEL, Antônio C. A formação cultural da Amazônia e a ocupação econômica de Rondônia a partir de 1970: o último roud da resistência cabocla. In: GOBBI, Márcia A; NASCIMENTO, Maria Letícia B.P. **Educação e diversidade cultural: desafios para os estudos da infância e da formação docente**. Araraquara-SP: Junqueira & Marin, 2012.

MPF Amazonas. Disponível< <http://www.pram.mpf.mp.br/news/obras-do-novo-aterro-sanitario-de-manaus-sao-suspensas-por-recomendacao-do-mpf-am> Acesso em 21/10/16.

MARITUBA EM FOCO. Disponível<<http://www.maritubaemfoco.com/Lix%C3%A3o-de-Marituba-coisa-do-passado.php> Acesso em 21/10/16.

MENDES, Jefferson Marcel Gross. **Dimensões da sustentabilidade**. Revista das Faculdades Santa Cruz, v. 7, n. 2, jul/dez 2009.

NEWSRONDONIA.Disponível<<http://www.newsrondonia.com.br/noticias/mutirao+pel+o+combate+ao+trabalho+infantil+e+realizado+na+vila+princesa+lixao+municipal+de+porto+velho/68512> Acesso em: 21/10/16

PLANO DESENVOLVIMENTO ESTADUAL SUSTENTÁVEL DE RONDÔNIA. Porto Velho – Rondônia Novembro – 2015.

PLANSAB2014.Disponível<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/PlanSaB/relatorio_anual_avaliacao_plansab_2014_15122015.pdf Acesso em: 20/10/2016 .

RESOLUÇÃO CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006. Disponível < <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=489>. Acesso em: 11/12/2016.

REVISTA NOSSA ECONOMIA. Disponível< <http://revistanossaeconomia.com.br/2016/02/24/novo-aterro-sanitario-garante-sustentabilidade-ao-residuo-solido-produzido-em-belem/> . Acesso em: 21/10/16

RIBEIRO, Darcy. **A formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SILVA, Alexandre Donato; PINHEIRO, Eduardo da Silva. **A problemática dos resíduos sólidos urbanos em Tefé, Amazonas**. Sociedade & Natureza, On-line version ISSN 1982-4513 Soc. nat. (Online) vol.22 no.2 Uberlândia Aug. 2010

TOCANTINS, Leandro. **Amazônia - Natureza, Homem e Tempo**: uma planificação ecológica. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército/Editora Civilização Brasileira, 1982.

UGALDE, Jorge Cesar. **Aplicação de indicadores de sustentabilidade para avaliar a gestão de resíduos sólidos urbanos em Porto Velho/RO**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Núcleo de Ciências e Tecnologia (NCT), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PGDR), Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, Rondônia, 2010.

VASCONCELOS Andrade. F.: (IN) Sustentabilidade urbana e impactos socioambientais: uma abordagem acerca da ocupação humana desordenada no espaço urbano, en Contribuciones a las Ciencias Sociales, Junio 2013.